



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 0506.01/2019-03

O Secretário de Turismo do Município de Cedro vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DE RENOME NACIONAL "LÉO MAGALHÃES" DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS FESTA DO CHITÃO DE CEDRO/CE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2019, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DE RENOME NACIONAL "LÉO MAGALHÃES" DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS FESTA DO CHITÃO DE CEDRO/CE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2019, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

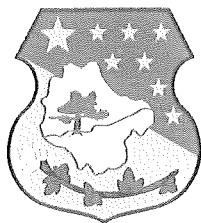
...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa **ILJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito nacional, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta, como também por ser a detentora de exclusividade do Cantor Léo Magalhães, conforme consta no contrato de exclusividade na representação artística assinado em 30 de outubro de 2018 com a validade até 31 de dezembro de 2020 conforme consta na cláusula quarta da referida avença.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 218
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 05 de junho de 2019.

Francisco Sidney André Fernandes
Francisco Sidney André Fernandes
Secretário de Turismo